

ESTADO DE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL	DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

ANÁLISE DA EXCLUSÃO DE OFÍCIO DO SIMPLES NACIONAL

DESPACHO DIRAR Nº /	PROCESSO Nº
---------------------	-------------

RELATÓRIO

INTERESSADO:

CONTRIBUINTE: () Início de atividade () Antigo

EXCLUSÃO: () Simples Nacional () SIMEI

CNPJ: CACEAL/CPF:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- () Requerimento assinado: () representante legal () procurador
- () Motivação do pedido
- () Cópia do instrumento de constituição do interessado
- () Cópia do documento de identificação do representante legal do interessado
- () Procuração
- () Cópia do documento de identificação do procurador, caso haja procuração
- () Comprovante do pagamento da taxa de fiscalização e serviços diversos
- () Cópia do documento emitido para a respectiva operação ou prestação, se for o caso
- () Cópia dos livros nos quais constam os registros fiscais, se for o caso
- () Comprovante do recolhimento efetuado: () DAR () GNRE () DAS () Outro
- () Demonstrativo/planilha dos valores contestados
- () Declaração de que não recebeu a mercadoria, com documentos comprobatórios
- () Outros – Especificar:

RESUMO DO PEDIDO DO CONTRIBUINTE:

FUNDAMENTAÇÃO

RAZÕES ANALÍTICAS:

1 - Prazo de até 30 (trinta) dias para apresentação de esclarecimentos:

() Observado () Não observado

2 – Esclarecimentos sobre:

2.1 () Total do débito () Parte do débito

2.2 () questões de fato () questões de direito () questões de fato e de direito

3 – Observações a critério do Fiscal:

CONCLUSÃO

Deferimento () Indeferimento ()

1 – Razões do deferimento ou indeferimento:

(cidade)/AL, de de 20__.

(nome do servidor fiscal)

Fiscal de Tributos Estaduais

De acordo.

Maceió/AL, de de 20__.

Diretor de Articulação Regional